DECISÃO (UE, Euratom) 2016/1656 DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

de 7 de setembro de 2016

que nomeia um advogado-geral do Tribunal de Justiça

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 19.º,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente os artigos 253.º e 255.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) Os mandatos de catorze juízes e quatro advogados-gerais do Tribunal de Justiça expiraram em 6 de outubro de 2015. Além disso, a Decisão 2013/336/UE do Conselho ([1]) aumentou o número de advogados-gerais do Tribunal de Justiça para onze, com efeitos a partir de 7 de outubro de 2015.

(2) Neste contexto, foi apresentada a candidatura de Evgeni TANCHEV para o lugar de advogado-geral do Tribunal de Justiça.

(3) O Comité criado pelo artigo 255.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia deu parecer quanto à adequação de Evgeni TANCHEV ao exercício das funções de advogado-geral do Tribunal de Justiça.

(4) Deverá proceder-se à nomeação de Evgeni TANCHEV para o período que tem início na data da entrada em vigor da presente decisão e termo em 6 de outubro de 2021,

ADOTARAM A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Evgeni TANCHEV é nomeado advogado-geral do Tribunal de Justiça para o período que tem início na data da entrada em vigor da presente decisão e termo em 6 de outubro de 2021.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 7 de setembro de 2016.

O Presidente
P. JAVORČÍK

([1]) Decisão 2013/336/UE do Conselho, de 25 de junho de 2013, que aumenta o número de advogados-gerais do Tribunal de Justiça da União Europeia (JO L 179 de 29.6.2013, p. 92).